PORTARIA N.º 2.357, DE 06 DE JUNHO DE 2011.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **Shirley Leoni dos Santos**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar CC. 04, licença para tratamento de saúde, por 15 (quinze) dias, a partir da data de 06 de junho de 2011, conforme atestado médico .

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz, 06 de junho de 2011.

RONALDO MODUNESI CUZZUOL
Presidente da Câmara